



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
/ 2020

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2020, às nove horas e cinquenta minutos, por videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência da Professora Maria Andrea dos Santos Soares e com o comparecimento das docentes Layla Pedreira Carvalho, Carla Craice da Silva, Juliana Dourado Bueno, Caterina Rea, Luciana Schleder Almeida, Clarisse Goulart Paradis, bem como das representantes discentes Maria Leticia Santos e Gesela Gomes Cá. A coordenadora de curso em exercício iniciou os trabalhos com os informes sobre a aprovação do estudante Alassana Dem em três programas de pós-graduação e a formatura do estudante Fernando Colônia no PLEx. Lembrou também a importância de que as/os orientadoras/es fechem as notas de estudantes que tenham feito matrícula em TCC no PLEx. Durante a Reunião, foram abordados os seguintes pontos de pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação do quadro de oferta.** Foi votado e aprovado o quadro de oferta de disciplinas para o semestre remoto 2020.1. 2. **Estratégias e combinações para o semestre 2020.1.** Como forma de reduzir a sobrecarga de trabalho síncrono para os discentes, de acordo com a deliberação da última reunião ordinária, foi votada e aprovada a construção de um quadro de rodízio para atividades síncronas e assíncronas entre componentes ofertados para turmas de cada semestre no período 2020.1. A coordenação enviará um esboço amplo do esquema de rodízio, que poderá ser alterado entre as/os docentes na organização de suas atividades no semestre. **3. Formato Remoto Estágios.** Foi votado e aprovado o formato remoto de atividades para a realização dos estágios no semestre 2020.1. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Layla Carvalho lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/01/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/01/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226544** e o código CRC **72267447**.